



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

Turvolândia - Minas Gerais

Ano VII | Edição 914 | 24 de Junho de 2025

ORDEM DO DIA – 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA – DIA 24 DE JUNHO DE 2025

I - PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE

1. ABERTURA DA **21ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE JUNHO DO ANO DE 2025**, sendo a 24ª Reunião Presencial DO ANO DE 2025.
2. VERIFICAÇÃO DO **QUORUM**, ASSINATURA DA **LISTA DE PRESENÇA E A LEITURA DA “ORAÇÃO ECUMENICA DO VEREADOR”** CONFORME SUGERE § 3º DO ARTIGO 172 DO REGIMENTO INTERNO
3. ALERTA DO PRESIDENTE PARA MANTER A ORDEM DA CASA, EM **CONFORMIDADE** COM OS PARAGRAFOS **4º e 5º DO ARTIGO 172** DO REGIMENTO INTERNO DESSA EGRÉGIA CASA DE LEIS:
4. **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.** (ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE JUNHO DE 2025.)
5. Concessão da Palavra dos Vereadores para breves comentários sobre matéria do Expediente, na forma do art. 184 do Regimento Interno (conf. Artigo 180 alínea “j”)

II - SEGUNDA PARTE – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES EM PAUTA;

c) matéria em **UNICO Turno** de Discussão e Votação – **JULGAMENTO DAS CONTAS**

EXERCICIO DE 2022 - **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 DE 09 DE JUNHO DE 2025**, o qual “DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DAS CONTAS DO EXERCICIO DE 2022.

6. LEITURA DO **RELATORIO, PARECER CONCLUSÃO E DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025**
7. LEITURA DO **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, PARA O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025.
8. **ÚNICA DISCUSSÃO O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025** “QUE DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DAS CONTAS DO EXERCICIO DE 2022” **PAUSA**

IV - QUARTA PARTE - Considerações Finais

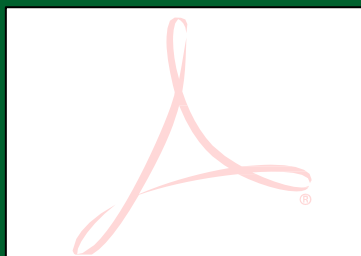
9. **ÚNICA VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025.**
10. PALAVRA DOS VEREADORES ATENDENDO AO **ART. 192 DO REGIMENTO INTERNO.**
11. ENCERRAMENTO A SESSÃO E CONVOCAÇÃO PARA A PRÓXIMA **SESSÃO ORDINÁRIA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA, CONVIDA A TODOS PARA ASSISTIREM NO PLENÁRIO “JOSÉ PATROCÍNIO SABIÁ” OU ATRAVÉS DO FACEBOOK, OU POSTERIORMENTE, SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA – MG. AS REUNIÕES ORDINÁRIAS TODA TERÇA-FEIRA A PARTIR DAS 19hs e 30min, E/OU REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS, QUANDO CONVOCADAS, RESPEITANDO SEMPRE, AS RECOMENDAÇÕES DA PORTARIA Nº 07 DE 20 DE AGOSTO DE 2021. QUANDO ASSISTIDAS PRESENCIALMENTE.

Câmara Municipal de Turvolândia

R. Célia do Carmo Garcia, nº 161, lot. São José,
Bairro Campo do Rosário, CEP 37.496-000
35 3242 1127 camaraturvolandia@gmail.com
www.camara@camaraturvolandia.mg.gov.br

Turvolândia/MG



PRESIDENTE:

AMARILDO ELIAS FRANCO

Instituído pela Resolução nº 01 de 13 de Fevereiro de 2019, proposta pela Mesa Diretora Gestão 2019